



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019 - CMDCA

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPAMERI – CMDCA/2019, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 711, de 22 de dezembro de 1993 e pela resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014, faz publicar retificação do Edital de Convocação para o Segundo Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2024.

No capítulo 3 acerca dos requisitos básicos exigidos para o exercício da função de conselheiro tutelar, item 3.8 onde se lê **“Disponibilidade para cumprimento dos requisitos expressos nos itens 4.3.1 – 4.3.5 – 4.3.6 – 4.3.8.1 e 4.4”**. leia-se: **“Disponibilidade para cumprimento dos requisitos expressos nos itens 4.6.6 – 4.6.8.1 – 4.6.8.2 e 4.7”**.

No capítulo 9 acerca da Primeira Etapa – Da inscrição e entrega de documentos, item 9.5.11 onde se lê **“Declaração de firma reconhecida em cartório de que atuta/atuou na área de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente”**. leia-se: **“Declaração de firma reconhecida em cartório de que atuta/atuou na área de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente, com comprovante, via certificado ou declaração da instituição ou órgão trabalhado, reconhecida em cartório”**.

No capítulo 11 acerca da impugnação das candidaturas, item 11.5 onde se lê **“No dia 03 de junho de 2019, por meio das páginas da internet www.camaraipameri.go.gov.br e www.ipameri.go.gov.br será publicada a lista de candidatos habilitados e não habilitados para o certame”**. leia-se: **“No dia 14 de junho de 2019, por meio das páginas da internet www.camaraipameri.go.gov.br e www.ipameri.go.gov.br será publicada a lista de candidatos habilitados e não habilitados para o certame”**.

Ipameri, 09 de maio de 2019.

HILMA APARECIDA BRANDÃO
Presidente do Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente